

205

Campinas, 16 de março de 2009.

09/10/11575 PG

Ilmo Sr. Prefeito de Campinas.

20 MAR 2009

**Assunto:** Solicitação de alteração de perímetro do imóvel:

PROCOLO



solicitar a alteração do Perímetro de Rural para Urbano das glebas designadas "A" e "B" situadas no bairro Campo Grande, onde a região em que se localiza hoje, não possui mais nenhum traço rural característicos. Hoje é uma das mais atraentes e promissoras regiões, com características urbanas do município, tendo grande e crescente desenvolvimento habitacional e comercial, conforme Certidão e carta encaminhado a Sr. Prefeito pela Câmara Municipal de Campinas, documentos estes em anexo.

*Obs: O referido imóvel situa-se + ou - a 500m do Pronto Socorro do Campo Grande e a + ou - á 200m do Condomínio habitacional CDHU. Observa-se que a rua a frente do imóvel, esta já asfaltada, é servida por linha de ônibus urbano Municipal.*

*Peço o seu deferimento.*



Fone( ) \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.camaracampinas.sp.gov.br](http://www.camaracampinas.sp.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 07/08  
 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL  
 e O P L E M E N T A R

Emenda:  
 DISPÕE SOBRE O PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 5 MZ - ÁREA  
 DE REQUALIFICAÇÃO - ARP

## EMENDA ADTIVA Nº

1. Fica acrescido ao artigo 17 do projeto de lei 07/08 mais um inciso que terá a seguinte redação: **e O P L E M E N T A R**

" inciso - fica estabelecida a zona XX, para glebas "A" e "B", designada Sítio Progresso, localizada no Campo Grande.

Sala de Reuniões " José Maria Matosinho", de      Novembro de 2008.

Luiz Franco  
 Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.camaracampinas.sp.gov.br](http://www.camaracampinas.sp.gov.br)

## EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINAS

Através deste requeremos a auteração de perímetro de áreas pelos motivos que passamos a expor .

Atualmente tramita na Câmara Municipal de Campinas o Projeto de Lei Complementar n.º 07/08 que dispõe sobre o plano local da Macrozona 05, que trata, entre outras coisa da alteração de zoneamento e/ou perímetro de algumas áreas do município.

Segundo o Projeto de Lei a Gleba designada pela letra "A" e a gleba designada pela letra "B", ambas contendo 68.858,88 metros quadrados ou 6.8000há., situada no bairro Campo Grande, continuaram inseridas no perímetro rural.

Podemos dizer que essa identificação perimetral realmente era a mais adequada para o local, porem, a tempos atrás, onde a região possuía apenas o desenvolvimento agropecuário e agrícola.

Hoje aquela região não possui traços rurais característicos. Pelo contrario, a expansão urbana, logística e infra-estrutura fizeram dela uma das mais atraente e promissoras regiões com características urbanas do município, seja por estar contornadas pelas rodovias Anhanguera e Bandeirantes, seja devido ao grande desenvolvimento habitacional e comercial da região.

Tanto é verdade que bem ao lado das glebas "A" e "B" , foram construídos o " Hospital do Ouro Verde", o " Pronto Socorro do Campo Grande", além da adiantada ampliação do maior aeroporto de cargas da América Latina, o Aeroporto de Viracopos.

O Parque Valença, lindeiro as glebas citadas, é outro exemplo de que a região possui características urbanas, pois teve corretamente seu zoneamento alterado pelo Projeto de Lei Complementar 07/08, passando a ser considerado zona urbana.

Desta forma, pelos motivos expostos, vimos requerer que as glebas "A" e "B" situadas no bairro Campo Grande também sejam inseridas na zona urbana do município.

Desde de já, Renovamos protesto de mais elevada estima e consideração.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.camaracampinas.sp.gov.br](http://www.camaracampinas.sp.gov.br)

## Exmo Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Nos termos regimentais, venho solicitar a inclusão de um inciso ao artigo do projeto de lei 07/08, que dispõe sobre o **PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 5 – MZ 5 – ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO PRIORITÁRIA – ARP.**

### Exposição de Motivos

Segundo o projeto de lei 07/08, a gleba designada pela letra "A" e a gleba designada pela letra "B", ambas contendo 68.858,88 metros quadrados ou 6.8000há. cada, situadas no bairro Campo Grande, continuaram inseridas no perímetro rural.

Há tempos atrás sim, essa era a identificação perimetral mais adequada para o local. Quando a região possuía apenas desenvolvimento agropecuário e agrícola.

As antigas características rurais não mais fazem parte do cenário atual da região. Pelo contrario, a expansão urbana, logística e infra – estrutura firmam dela uma das mais atraentes e promissoras regiões com características urbanas do município, seja pela proximidade das rodovias Anhanguera e Bandeirantes, seja devido ao grande desenvolvimento habitacional e comercial da região.

As características urbanas são tão notáveis que bem ao lado das glebas "A" e "B", foram construídos o " Hospital do Ouro Verde", o " Pronto Socorro do Campo Grande", além da adiantada ampliação do maior aeroporto de cargas da América Latina, o Aeroporto de Viracopos.

O Parque Valença, lindeiro as glebas citadas, que teve corretamente seu zoneamento alterado, passando a ser considerada zona urbana, outro exemplo das características urbana da região.

Desta forma, pelos motivos expostos, requeremos nos termos regimentais que as glebas "A" e "B", situadas no bairro Campo Grande, designadas Sítio Progresso, também sejam inseridas na zona urbana do município.

Exmo. Sr. Aurélio Cláudio  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas